Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 134 **/2019** **Proc.** 43.520 **Of.** 305 a 312/2019

AUTORES: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Solicita informações ao DHS.

Aprovado por 6 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompeia, 15 /04/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a Lei 2848/2019, que preconiza em seu parágrafo único que a base de cálculo para complementação salarial será a referência em que se encontra enquadrado o servidor;

Considerando que os Agentes Comunitários e os Agentes de Controle de Endemias com mais tempo de trabalho estão se sentindo prejudicados, haja vista que não receberam o reajuste;

Considerando que aqueles que recebem acima do teto, na verdade assim o fazem em razão do tempo de serviço prestado à Municipalidade;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia solicitando que nos informe sobre a possibilidade de conceder o reajuste a todos os agentes, independente do tempo de serviço, como medida de justiça.

Requeremos, ainda, informações sobre a possibilidade de alteração da referida Lei para suprimir parágrafo único do artigo 1º, a fim de estender o benefício a todos, possibilitando a complementação salarial inclusive àqueles que já completaram o triênio.

Requeremos que seja dada ciência desta propositura a todas as Unidades de Saúde.

Sala das Sessões,
15 de abril de 2019.

José Pereira da Silva Filho
Vereador

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador - PV

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador